



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

GABINETE DO VEREADOR ARIEL RAMOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __/2025

Cria Distrito de Goiabeira em Conceição do Coité/Bahia.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica criado o Distrito de Goiabeira, nos termos da Lei.

Art. 2º A sede do Distrito de Goiabeira será no Povoado de Goiabeira, que fica elevado à categoria de Vila, cuja denominação é Vila Goiabeira.

Art. 3º São limites do Distrito de Goiabeira:

Parágrafo único. A área de que trata o caput tem coordenadas geográficas descritas no anexo I e II deste projeto.

Art. 4º São limites da sede do Distrito de Goiabeira:

Parágrafo único. A área de que trata o caput tem coordenadas geográficas descritas no anexo III deste projeto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 08 de abril de 2025.



ARIEL CERQUEIRA RAMOS

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

GABINETE DO VEREADOR ARIEL RAMOS

JUSTIFICATIVA

Ab initio, cumpre anotar que o Projeto de Lei Ordinária em trâmite, tem como objetivo precípua tornar o Povoado de Goiabeira em **Distrito**.

O Povoado de Goiabeira se enquadra em todos os pré-requisitos exigidos pela Lei Orgânica Municipal. Atualmente, composto por uma população aproximada de 4.000 (quatro mil) habitantes, dispõe de unidades escolares, posto de saúde, além de uma cadeia produtiva de sisal, lojas varejistas de roupas, calçados, cama mesa e banho, maquiagens, materiais de construção, mercados de rede alimentícia em geral, padarias, sorveterias, serviços bancários, espaços recreativos como estúdios de fisioterapia, estética e saúde, psicomotricidades e academia, possuindo uma geografia e urbanização favorável para ser elevada a qualidade de Distrito em nosso Município.

Ademais, o Povoado sempre foi destaque pela competência dos profissionais, grupos culturais e sociais, educação e desenvolvimento do comércio local, por essas razões, e entendendo o desejo dos moradores solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

É imperioso esclarecer, que o presente Projeto está ancorado no plano constitucional quanto à competência, conforme art. 30, I, da CF, c/c o art. 14, I, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Registra-se, ainda, que a iniciativa está amparada no art. 17, do Decreto Legislativo nº 215/2014, e art. 24, I, do Regimento Interno e art. 47, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Insta salientar, que o referido Projeto não macula a independência/harmonia dos Poderes, tampouco padece de vício que origine sua nulidade. Assim, urge a sua aprovação.

Conceição do Coité/BA, 08 de abril de 2025.

MAPA TERRITORIAL DO DISTRITO GOIABEIRA



LEGENDAS:



Distritos



Povoados



Fazendas / Lugarejos

- Riachos intermitentes
- Rodovias Planejadas
- Rodovias Pavimentadas
- Rodovias Implantadas
- Caminhos / Trajetos
- Ferrovias
- ===== Limite Distrital

Elaborado por:
GIDEONE LOPES CARNEIRO
2025.1 - (75) 99231-5080

DISTRITO DE GOIABEIRA **- DELIMITAÇÃO E COORDENADAS -**

PONTO INICIAL: Cruzamento da BA-411 com a Fazenda Lameiro Dantas (Exclusive), na coordenada 11°29'41.3"S 39°13'16.4"W.

- Segue, sentido sudoeste, pela BA-411, até encontrar a transversal da estrada que dá acesso à Fazenda Mocambo (exclusive), na coordenada 11°31'15.7"S 39°14'01.1"W. Percurso de aproximadamente 3.350 metros;
- Segue, sentido nordeste, pela estrada que dá acesso à Fazenda Mocambo, até encontrar transversal da estrada que dá acesso ao Povoado de Tabuleiro, na coordenada 11°31'46.0"S 39°13'01.9"W. Percurso de aproximadamente 2.260 metros.
- Segue, sentido sudeste, pela estrada que dá acesso ao Povoado de Tabuleiro (sem desvios laterais), até encontrar o lado oeste do respectivo Povoado (Exclusive), na coordenada 11°33'15.1"S 39°12'46.4"W. Percurso de aproximadamente 3,700 metros;
- Segue, sentido sudoeste, pela estrada que dá acesso ao Distrito Sede, até encontrar o ponto limite da Zona Urbana do distrito Sede, na coordenada 11°33'17.9"S 39°14'30.0"W. Percurso de aproximadamente 3.270 metros;
- Desse ponto em diante, segue inicialmente no sentido nordeste, circulando a delimitação da Zona Urbana do Distrito Sede nos seguintes pontos delimitadores: 11°32'54.2"S 39°14'20.7"W; 11°32'35.4"S 39°15'01.7"W; 11°32'15.0"S 39°14'57.0"W; 11°32'06.1"S 39°15'48.2"W; deste ponto segue uma linha reta imaginária até a coordenada 11°32'18.2"S 39°16'28.7"W; 11°31'25.5"S 39°16'16.3"W; 11°31'05.7"S 39°16'29.7"W; 11°31'12.4"S 39°17'44.3"W (na bifurcação da estrada que liga Lajinha ao Povo de Nova Palmares). Percurso de aproximadamente 11,120 metros;
- Segue, sentido noroeste, pela estrada que liga Lajinha ao Povoado de Nova Palmares, até encontrar o Povoado de Nova Palmares (Exclusive) na transversal da estrada que liga esse Povoado à Fazenda Campestre, na coordenada 11°27'51.0"S 39°17'59.9"W. Percurso de aproximadamente 6.710 metros;
- Segue, sentido leste, pela estrada que liga o Povoado de Nova Palmares à Fazenda Campestre, até encontrar a Fazenda Campestre (Exclusive), na coordenada 11°27'06.0"S 39°14'23.9"W. Percurso de aproximadamente 7.180 metros;



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
MAPA, DESCRIÇÃO E DELIMITAÇÃO DOS DISTRITOS

- Segue, sentido sudeste, por uma linha reta imaginária, até encontrar o Ponto Inicial no Cruzamento da BA-411 com a Fazenda Lameiro Dantas (Exclusive), na coordenada 11°29'41.3"S 39°13'16.4"W. Percurso de aproximadamente 5.200 metros, finalizando seu percurso;

Perímetro: 42,80 km.

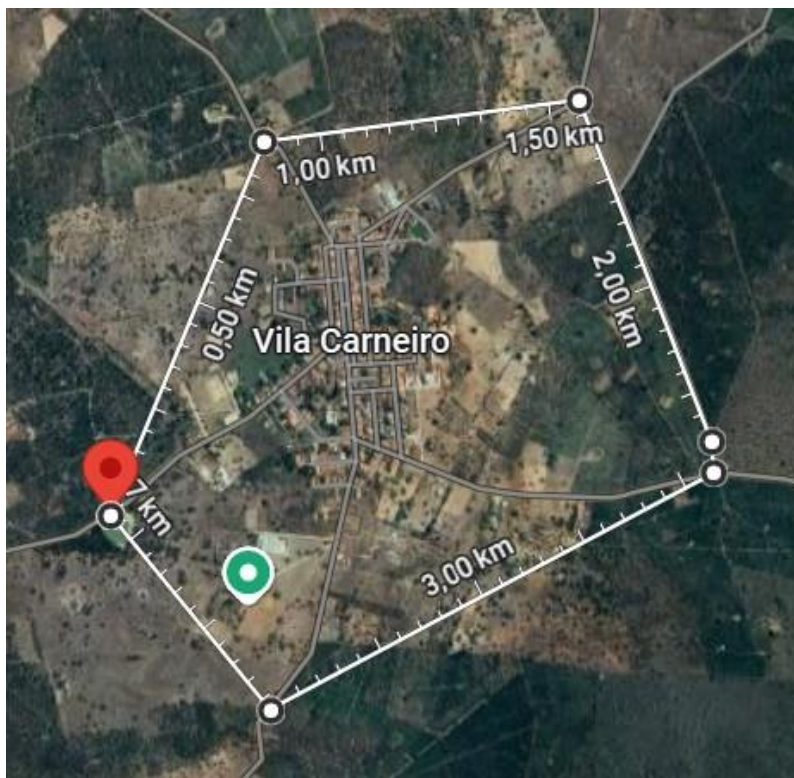
Área total: 70,21 m².

Delimita-se com os Distritos SEDE, BANDIAÇU, SANTA ROSA e SALGADÁLIA.



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
MAPA, ÁREA, PERÍMETRO, DESCRIÇÃO, DELIMITAÇÃO E COORDENADAS

SEDE DO DISTRITO DE GOIABEIRA



PONTO INICIAL: Proximidades do Tanque da Associação Comunitária na Estrada principal que liga a sede do Distrito de Goiabeira à Sede do Município de Conceição do Coité, na coordenada 11°30'54.2"S 39°15'43.0"W.

01 - Segue, sentido Norte em linha reta, até encontrar a transversal da estrada que liga a sede do Distrito Goiabeira ao Povoado de Boa Vista, na coordenada 11°31'15.7"S 39°14'01.1"W. Percurso de aproximadamente 872 metros;

02 - Segue, sentido Leste em linha reta, até encontrar a bifurcação da estrada que que liga a sede do Distrito Goiabeira à fazenda Lagoa da Vaca, na coordenada 11°30'25.2"S 39°15'09.5"W. Percurso de aproximadamente 689 metros.

03 - Segue, sentido Sudeste, até encontrar a estrada que liga a sede do Distrito Goiabeira à BA- 411, na coordenada 11°30'51.5"S 39°14'59.7"W. Percurso de aproximadamente 865 metros;

04 - Segue, sentido Sudoeste em linha reta, até encontrar a estrada que liga a sede do Distrito Goiabeira à Fazenda Curral Novo, na coordenada 11°31'08.0"S 39°15'31.6"W. Percurso de aproximadamente 1.090 metros;

05 - Segue, sentido Noroeste em linha reta, até encontrar seu Ponto Inicial nas proximidades do Tanque da Associação Comunitária na Estrada principal que liga a sede do Distrito Goiabeira à Sede do Município de Conceição do Coité, na coordenada 11°30'54.2"S 39°15'43.0"W. Percurso de aproximadamente 549 metros, finalizando seu percurso;

Perímetro: 4,07 km.
Área total: 1,11 km².